DECRETO Nº 298/2021 Esperantina - TO, 05 de fevereiro de 2021

"Exonera a Coordenadora Municipal de Educação, e dá outras providencias"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINA ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e conforme o disposto no Art. 62, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Ofício – SMECJEL – Nº 004/2021, de 05/02/2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a Sr.ª **ROSANA DAMASCENA BRANDÃO BORDON**, do Cargo em comissão de "**Coordenadora Municipal de Educação**, neste município a partir desta data.

PARAGRAFO PRIMEIRO: Os salários atribuídos a servidora supramencionada, estarão tão somente fixados em Lei de iniciativa Executivo Municipal.

Art.2º- Fica a Diretoria de Recursos Humanos, encarregada das anotações necessárias para o fiel cumprimento do presente decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperantina, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2021.

Armando Alencar da Silva
Prefeito Municipal

CERTIDÃO
CERTIFICO, para todos os fins necessários, que foi publicado, na integra, no placar da Prefeitura local destinado à divulgação e publicidade dos atos oficiais do Município.
Em 05/02/2021
Secretário de Administração